

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

MODELO - COM CUSTO ESTIMADO



Data base :31/03/2025

RODOVIA PR-160 - TRECHO : Imbaú - Reserva (km 238+192 (Inter.BR-376/PR) ao km 266+553 (Contorno de Reserva))

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 meses

Ext. 28,360 km

SEM DESONERAÇÃO

IMPLANTAÇÃO, AUMENTO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO, FAIXAS) E RESTAURAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM ENCARGOS	PADRÃO SALARIAL	ENCARGOS TOTAIS MENSALISTA	CUSTO UNITÁRIO COM ENCARGOS	MÉDIO PORTE (10-30KM)	
						C1	
						QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA/TÉCNICA							
Engenheiro Chefe	mês	23.225,40	15,30	119,04%	50.872,91	7,50	381.546,82
Engenheiro Pleno	mês	16.849,80	11,10	119,04%	36.907,80	15,00	553.617,00
Engenheiro Auxiliar	mês	12.903,00	8,50	119,04%	28.262,73	15,00	423.940,95
Técnico Nível Médio Estradas	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	30,00	259.352,10
Desenhista	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	30,00	259.352,10
Engenheiro Junior em Meio Ambiente	mês	12.903,00	8,50	119,04%	28.262,73	15,00	423.940,95
Técnico Especializado	mês	5.161,20	3,40	119,04%	11.305,09		
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO							
Engenheiro de Segurança do Trabalho	mês	14.269,20	9,40	119,04%	31.255,25		
Médico de Segurança do Trabalho	mês	12.903,00	8,50	119,04%	28.262,73		
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	15,00	129.676,05
DIVISÃO DE PRODUÇÃO							
Topógrafo	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	30,00	259.352,10
Auxiliar de Topografia	mês	2.717,22	1,79	119,04%	5.951,79	60,00	357.107,40
Laboratorista	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	30,00	259.352,10
Auxiliar de Laboratorista	mês	2.732,40	1,80	119,04%	5.985,04	60,00	359.102,40
Encarregado Geral	mês	7.741,80	5,10	119,04%	16.957,63	15,00	254.364,45
Encarregado Especializado	mês	5.161,20	3,40	119,04%	11.305,09		
Apontador	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	7,50	42.394,05
Motorista	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	15,00	84.788,10
DIVISÃO ADMINISTRATIVA							
Encarregado Administrativo	mês	6.527,40	4,30	119,04%	14.297,61		
Auxiliar Administrativo	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	15,00	129.676,05
Almoxarife/Comprador	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	15,00	84.788,10
Recepcionista/ Telefonista	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	15,00	84.788,10
Faxineira	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	15,00	84.788,10
Vigia Diurno	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	15,00	84.788,10
Vigia Noturno	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	15,00	84.788,10
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO							
Servente	mês	2.580,60	1,70	119,04%	5.652,54	3,00	16.957,62
Eletricista	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	3,00	25.935,21
Carpinteiro	mês	3.946,80	2,60	119,04%	8.645,07	3,00	25.935,21
Motoniveladora 120-K leve	h	322,76			322,76	75,00	24.207,00
Caminhão guindauto	h	280,88			280,88	150,00	42.132,00
Caminhão pipa	h	251,57			251,57	75,00	18.867,75
VEÍCULOS							
Automóvel leve pot. mín. 75 HP(s/motor.)	h	121,28			121,28	1.320,00	160.089,60
Caminhonete cabine dupla 4x4 pot. mín.120 HP(s/motor.)	h	138,98			138,98	1.320,00	183.453,60
Veículo utilitário pot. mín. 114 HP (s/motor.)	h	201,45			201,45	1.320,00	265.914,00
Microônibus com motorista (16 passageiros)	h	227,31			227,31		
Microônibus transporte urbano capacidade 30 pessoas	h	230,27			230,27	4.620,00	1.063.847,40
Veiculo transporte coletivo 40 passageiros	h	393,71			393,71	660,00	259.848,60
EQUIPAMENTOS INDIRETOS							
Instrumental de Topografia	mês	4.698,01			4.698,01	30,00	140.940,17
Equipamentos de Laboratório Asfalto	mês	5.940,29			5.940,29	15,00	89.104,31
Equipamentos de Laboratório Concreto	mês	4.556,21			4.556,21	15,00	68.343,19
Equipamentos de Laboratório Solos	mês	3.476,33			3.476,33	15,00	52.144,90
CUSTO TOTAL						7.039.223,68	
DESPESAS DIVERSAS (5,00%)						351.961,18	
SUB-TOTAL						7.391.184,86	
BDI (XX,XX%)						19,47% 1.439.063,69	
PREÇO TOTAL						8.830.248,55	

- OBS:
- Despesas diversas - material de expediente e limpeza, água, luz, telefone, internet, postagens, computadores e softwares necessários entre outros.
1. A quantidade de mão de obra deverá ser multiplicada pelo prazo de execução da obra
 2. Divisão de segurança e medicina do trabalho - conforme número total de funcionários (ver NR-04)
 3. Divisão administrativa - vigia diurno se o canteiro de obras for cercado e incluir vigia noturno conforme particularidade da obra